

L. Maff.

Neste antido consultado o processo tenho a honra de o devolver ao ministerio a di-
gno cargo de V. Ex.^a
Deus Guarde — (as) Lequeira Pinto.

1889 N^o 425 D. Julia Rufina Candida Lar-
maio Guerra mento Maia pede fruição
13 da pensão do montepio mi-
litar de sua mãe D. Anna
Joaquina Larmento Maia

Não tenho que me oppôr a informa-
ção junta
Procuradoria — (as) Lequeira Pinto.

" N^o 445 D. Maria da Purificação e
" Guerra Costa e sua irmã pedem
18 sobrevivência na pensão
do montepio militar que frui
sua mãe D. Francisca Rosa
Santos da Costa.

O requerimento sobre o qual sou manda-
do responder deve ser deferido em harma-
nia com o parecer da repartição.
Procuradoria — (as) Lequeira Pinto

" N^o 450 Sobre a concessão da medalha
Junho de ouro de comportamento
1 Marinha exemplar ao capitão de mar
e guerra Antonio do Nasci-
mento Pereira de Lampraio.

Concedo com o parecer do conselheiro Director
Geral de Marinha addicionando as

considerações expostas que o decreto de 2 de Outubro de 1863 que instituiu a medalha militar é muito posterior ao Decreto de 10 Setembro 1846, e comprehendendo disposições especiaes que se não podem harmonisar com os preccitos anteriores. Verifica-se pois uma das hypotheses de abrogação das leis anteriores (Decreto de 1846) por isso que o comportamento exemplar nos termos do paragrapho 5º do artigo 4 das disposições de 2 de Outubro de 1863 não pôde liquidar-se para o effeito da presente reclamação senão no periodo de 50 annos de serviço e sem nota de haver recebido castigos.

Procuradoria — (a) Lequeira Pinto.

1889 N 457
Junho Marinha
1

Sobre a competencia do presidente da Relação de Nova de Goa para censurar os juizes d'aquelle districto judicial

Concordo com o parecer da Direcção Geral; a jurisdicção e competencia da administração judicial dos Presidentes das Relações, está fixada nas disposições da Novissima Reforma Judicial, e do código do processo civil e não pode ser prorogada por acto do poder executivo.

Procuradoria — (a) Lequeira Pinto

11 N 388
11 Marinha
4.

Sobre a competencia do juiz da comarca de Barlavento de Cab. Verde para julgar o sargento quartel mestre de caçadores 1 da provincia de Guiné